



# TIMBOPREV

## ANEXO VI

### **Conteúdo Complementar Da Prestação De Contas De Entidade Administradora De Regime Próprio De Previdência (Art. 14, § 2º)**

#### **I - AVALIAÇÃO ATUARIAL PREVISTA NO INCISO I DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 9.717/98 E ATUALIZAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA;**

A avaliação atuarial referente ao exercício 2019 (data base 31/12/2018) foi realizada nos termos previstos na legislação vigente, conforme Relatório de Avaliação Atuarial e do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2019 enviado ao Ministério da Previdência Social (em anexo).

#### **II - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA POSSIBILITAR A COBRANÇA, TAMBÉM DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, DE CONTRIBUIÇÕES NÃO RECEBIDAS;**

Não ocorreram casos de contribuições não recebidas.

#### **III - INDICAÇÃO DO PERCENTUAL CONTRIBUTIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS SEGURADOS, DA PARTE PATRONAL E DA CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL, NA FORMA DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR OU APORTES;**

<b>Contribuinte</b>	<b>Normal %</b>	<b>Suplementar %</b>
Ente Público	22,00	14,00*
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
<b>Total</b>	<b>33,00</b>	<b>11,00*</b>

\* Alíquota suplementar prevista para o exercício de 2019, conforme previsão plano de amortização definido pelo Decreto nº 4612/2017 e Decreto nº 5225/2019, nos termos da Lei Complementar nº 2.561/2012.



# TIMBOPREV

## **IV - INFORMAÇÃO DO VALOR DO DÉFICIT DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, EXPLICITANDO A FORMA DE AMORTIZAÇÃO, SE FOR O CASO;**

As informações sobre o déficit do TIMBOPREV estão definidas no Resultado da Avaliação Atuarial realizado em 2019, que integra o presente relatório de gestão (anexo).

Conforme o decreto municipal nº 5.225 de 10/06/2019, foi reconhecido o plano de amortização do déficit atuarial, por meio de alíquotas suplementares\* previstas até o exercício de 2046, a fim de que seja amortizado o déficit atuarial apurado para 31/12/2018 de R\$ 126.620.722,01 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavo), em consonância com o relatório da avaliação atuarial 2019.

\*Relação da Alíquota Suplementar Anual para equacionamento do déficit atuarial - Plano de Amortização, conforme anexo I do Decreto 5225 de 10/06/2019:

Ano	Alíquota Suplementar
2019	14,00%
2020	17,00%
2021	20,00%
2022	23,00%
2023	30,44%
2024	31,01%
2025	31,55%
2026	32,08%
2027	32,58%
2028	33,07%
2029	33,54%
2030	33,98%
2031	34,41%
2032	34,82%

2033	35,21%
2034	35,59%
2035	35,94%
2036	36,29%
2037	36,61%
2038	36,92%
2039	37,21%
2040	37,49%
2041	37,76%
2042	38,01%
2043	38,24%
2044	38,46%
2045	38,67%
2046	38,87%

## **V - INFORMAÇÃO DO VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS, RELATIVO AO EXERCÍCIO ANTERIOR, EXPLICITANDO O PERCENTUAL DEFINIDO EM LEI PARA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SE FOR O CASO, E O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DESTINADO À REFERIDA TAXA.**

O total das remunerações, dos proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior (2018) correspondeu ao valor de R\$ 43.734.084,55.

A Taxa de Administração para o exercício de 2019 foi definida pela Lei 3.003/2018 no percentual de 2%, correspondente ao valor anual de R\$ 874.681,69.



# TIMBOPREV

Para o exercício de 2019, o valor Total Anual de despesas realizadas com a taxa de Administração foi de R\$ 496.580,19, correspondente ao percentual de 1,13%.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**I - CENSO PREVIDENCIÁRIO:** Para atendimento ao artigo 9º, inciso II da Lei 10.887/2004 e Orientação Normativa SPS nº 02 de 31/03/2009 (art. 15, inciso II), o TIMBOPREV junto com a Secretaria da Fazenda e Administração realizaram o censo previdenciário, cadastral, funcional e financeiro dos servidores públicos efetivos ativos, aposentados, seus dependentes e pensionistas, nos termos e regulamentação estabelecida no Decreto nº 5184 de 18/04/2019 (anexo). O recadastramento/armazenamento de dados dos servidores foi realizado no Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão.

Timbó, 20 de fevereiro de 2020.

**Osmair de Castilho**  
Presidente do Conselho de Administração  
TIMBOPREV

**Carmelinde Brandt**  
Diretora Administrativa/Financeira  
TIMBOPREV

**Greyce Nardelli Severino**  
Contadora TIMBOPREV  
CRC-SC – 036939/O-0

**Anexos:** Parecer do Conselho Fiscal (gestão/contas exercício 2019); Relatório de Avaliação Atuarial 2019 (data base 31/12/2018); Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA enviado ao Ministério da Previdência Social; Decretos nº 4612 de 09/10/2017 e 5225 de 10/06/2019 (Plano de Amortização do Déficit Atuarial) e Decreto nº 5184/2019 (regulamenta o Censo Previdenciário e Cronograma de Convocação).